

DECRETO Nº 23/75 de 26/09/1975 =

**AUTORIZAR ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento ao, Artigo 6º da Lei Municipal nº 23/75, de 26/09/1975

D  
E  
C  
R  
E  
T

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$ 14.941,10 (catorze mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos) suplementar e seguinte dotação orçamentária:

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0.2 - Administração Superior - Executivo
- 4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.02 - Investimentos
- 4.1.1.1.02 - Obras Públicas ..... R\$ 14.941,10

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes

da anulação como segue:

- 4 - VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
- 4.7 - Seção de Garagem e Oficina (30)
- 4.0.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0.0 - Material Permanente ..... R\$ 14.941,10

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de Setembro de 1975.

*Mario de Mello Bonadia*  
= MARIO DE MELLO BONADIA =  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

*Paulo Corrêa de Lemos*  
= PAULO CORRÊA DE LEMOS =  
- Chefe de Serviços de Administração -